



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4082

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 683ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1ª O Plenário aprovou, por unanimidade, a emissão da Licença Prévia C03/2020 – Processo SUDEMA nº 2013-001370/TEC/LP-1495 – MINERAÇÃO NACIONAL S/A, referente Licença Previa - Processo DNPM Nº 846.235/2007 - LAVRA DE CALCÁRIO PARA USO INDUSTRIAL - ÁREA: 518,85 ha - ZONA RURAL, ALHANDRA-PB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

PUBLICADA EM 07.02.2020